
EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EVENTO Nº 003/2019

Trata de evento de extensão realizado pelo grupo de ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I, da UEG Câmpus Sanclerlândia.

A disciplina de ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I, da UEG Câmpus Sanclerlândia, através do seu corpo docente e discente, realizará evento de extensão conforme disposições desse edital.

O evento será gerenciado pela ferramenta EVENTOS, disponibilizado ao câmpus UEG Sanclerlândia e operado pelo Servidor BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO.

1. DO OBJETO

É objeto do presente edital: O evento: *Palestra: ENSINO SUPERIOR: Características e importância na vida social e profissional*, ministrada pelo palestrante: MAX LEANDRO DE OLIVEIRA, a ser realizada na UEG Câmpus Sanclerlândia - GO, sito a Avenida 5 de Janeiro s/nº, Setor Universitário, Sanclerlândia-GO, CEP: 76.160-000, no dia 27 de maio de 2019, das 19h30 às 21h30.

1.1. OBJETIVOS

1.1.2 OBJETIVO GERAL

Incentivar as pessoas a ingressarem no Ensino Superior.

1.1.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Sintetizar as características do avanço histórico da educação no Brasil, com ênfase no Ensino Superior.

II. Analisar o cenário social do mercado de trabalho no Brasil e na região.

III. Apresentar os impactos da graduação superior na vida dos indivíduos que a detém.

2. DA ORGANIZAÇÃO

A Organização do evento é de inteira responsabilidade do grupo da disciplina ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES I da UEG Câmpus Sanclerlândia.

2.1. SÃO OS ORGANIZADORES:

A professora da disciplina:

Professora **CHRISTIANNE VIANA FERREIRA PAIVA GONZAGA.**

Os acadêmicos:

ANDRÉA CHRISTINA DA SILVA;

BIANDRA CRISTINA DA SILVA;

DANIEL EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA SANTOS;

JOÃO MARCOS NUNES DA SILVA; E

REGINA ALVES DOS SANTOS MENDONÇA.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderá quaisquer pessoas, tendo como público alvo os discentes do EJA (programa de Ensino a Jovens e Adultos).

4. DOS CERTIFICADOS E DA CARGA HORÁRIA

Será oferecido certificados a todos os inscritos e que estiverem frequentes no evento.

4.1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita única e exclusivamente pelo sítio eletrônico: **www.eventos.ueg.br**, ou pelo **app EVENTOS UEG** e será gratuita. Podendo ser realizado desde a publicação do evento até o dia de sua realização, sem limite de inscrições.

4.2 DA CARGA HORÁRIA.

A carga horária será de 10 horas para as organizadoras, de 5 horas para a palestrante, e de 2 horas para os participantes.

4.3 DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

O certificado do palestrante será emitido fisicamente e entregue aos organizadores.

Os demais certificados serão emitidos único e exclusivamente pelo sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br, ou pelo app EVENTOS UEG. Somente terá direito ao certificado os inscritos no evento e com frequência de participação aferida através de lista de presença.

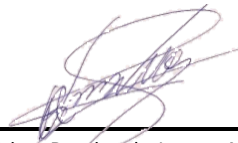
Não será emitido certificado ao participante não inscrito.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A confirmação da inscrição e a participação no evento presume o aceite das condições editalícias.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico: www.eventos.ueg.br.

Sanclerlândia-GO, 21 de maio de 2019.



Balbino Pereira de Lemos Netto
Assistenté de Gestão Administrativa